

1 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
2 PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CEP/AP – ANO DE 2019 – BIÊNIO DE
3 2017-2019.
4

5 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no Plenário do
6 Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, sito à Rua Binga
7 Uchôa, número dez, Centro, Macapá-AP, às quinze horas e vinte e cinco minutos, teve
8 início a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do
9 Estado do Amapá, presidida pelo Senhor **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**, que
10 cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes. Em seguida, apresentou o **ITEM**
11 **- 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** número zero cinco de dois mil e dezenove, o qual
12 convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá,
13 Diretoria Executiva, Gerente Administrativo, Procurador Jurídico e Auditora
14 Interna/Controle Interno da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta reunião. **ITEM -**
15 **2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** **CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES**, presente;
16 **MERYAN GOMES FLEXA**, presente; **EDUARDO CORRÊA TAVARES**, ausente;
17 **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, ausente; **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**,
18 presente; **CARLA FERREIRA CHAGAS**, presente; **HORÁCIO LUÍS BEZERRA**
19 **COUTINHO**, presente; **MAURO FERNANDO PARENTE DE OLIVEIRA**, presente;
20 **EDILSON PEREIRA MARQUES**, presente; **ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA**
21 **JUNIOR**, presente; **MICHERLON MENDONÇA DOS SANTOS**, presente; **JOSÉ**
22 **PAIXÃO MOREIRA MARTINS**, presente; **LINDOVAL QUEIROZ ALCÂNTARA**,
23 presente; **TIAGO PINTO MARQUES**, ausente, sendo representado por seu Suplente
24 **JEOVAN DIAS TEIXEIRA**, presente; **IDELMIR TORRES DA SILVA**, presente. **ITEM - 3**
25 **- JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Apresentaram justificativa de ausência os
26 Conselheiros: Eduardo Corrêa Tavares e Mário Gurtyev de Queiroz. **ITEM - 4 -**
27 **Processo nº 2019.63.400806PA - Concernente a Prestação de Contas da Amapá**
28 **Previdência do exercício de 2018 - RELATORIA DO CONSELHEIRO LINDOVAL**
29 **QUEIROZ ALCÂNTARA.** Com a palavra o relator cumprimentou a todos e em seguida
30 expôs seu relatório com as análises da prestação de contas de 2018 da AMPREV.
31 Iniciou sua apresentação com uma reflexão de *Araújo, Inaldo da Paixão Santos.*
32 *Redescobrimo a contabilidade governamental: uma mudança de paradigmas para uma*
33 *melhor transparência. Rio de Janeiro. Inovar, 2004. Mestre e doutor. É Auditor,*
34 *Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. “Para que a*
35 *Contabilidade Governamental, enquanto instrumento de controle, possa cumprir essa*
36 *importante missão, torna-se necessário que as informações geradas por esse sistema*
37 *sejam de fácil compreensão, relevantes, confiáveis, comparáveis, verificáveis,*
38 *transparentes e úteis para seus usuários... e avaliar os resultados na aplicação dos*
39 *recursos.”* Em seguida fez um breve relato da estrutura organizacional da AMPREV,
40 trazendo a finalidade de cada setor. Após entrou nas análises da Prestação de Contas e
41 de Gestão da Amapá Previdência - AMPREV, referente ao exercício de 2018. O balanço
42 está todo estruturado, recebeu também os relatórios do I, II e III quadrimestre de 2018
43 com as análises do conselho fiscal, observou o relatório da Conselheira Carla
44 concernente a Prestação de Contas de 2017, inclusive as recomendações
45 permanecem. Com objetivo de melhor compreensão das informações contidas no
46 relatório apresentado a este plenário, o resultado das análises do Balanço Geral da
47 Amapá Previdência – AMPREV 2018 segue a estrutura do Balancete de verificação,
48 documento que contém todas as informações produzidas após registros contábeis de
49 todas as movimentações financeiras no referido exercício, apresentados de forma
50 gráfica, para facilitar a interpretação e entendimento dos eminentes Conselheiros e
51 Conselheiras. Na questão da despesa orçamentária, observou a necessidade de rever a
52 previsão de dotação orçamentaria para o Conselho Fiscal, quando que deveria fazer
53 parte das despesas administrativas. Concernente ao cálculo atuarial o Conselheiro
54 Micherlon e o Conselheiro Álvaro reiteraram a solicitação para que seja realizada uma
55 explanção com relação ao déficit do Regime de Previdência dos Militares - RPPM,
56 outra questão é com relação ao parcelamento da dívida previdenciária que prevê a
57 destinação de cem por cento do recurso para o fundo previdenciário dos civis, sendo
58 que a categoria dos militares está desde o início da criação do regime, gostariam de
59 entender os cálculos realizados para essa separação e o porquê do déficit Atuarial do

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

60 RPPM. Dando prosseguimento com a explanação. Apresentou o parecer e voto: do
 61 exame realizado na Prestação de Contas da Amapá Previdência, referente ao exercício
 62 de 2018, infere-se que: O **Balanco Geral de 2018** (volume I) foi elaborado em
 63 consonância com as normas previstas na Lei Federal nº 4.320/64 e no Manual de
 64 Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, retratando os fatos orçamentários,
 65 financeiros e patrimoniais ocorridos no exercício, à exceção do seguinte: a) a não
 66 alteração do valor registrado nas contas **Bens Imóveis e Depreciação**, sendo mantidos
 67 no Balanco Patrimonial os mesmos registrados em 2016, **por falta de realização de**
 68 **inventário físico com valorização de bens patrimoniais**, considerando que
 69 atualmente existe sistema adequado para **registro e depreciação dos Bens**
 70 **Patrimoniais**. O **Relatório de Gestão de 2018** (volume II) foi estruturado nos moldes
 71 estabelecidos pela Decisão Normativa nº 001/2018 – TCE/AP, contendo, dentro do
 72 possível, o conteúdo exigido no Anexo II – A (conteúdo geral) e B (conteúdo específico).
 73 O **Relatório de Reavaliação Atuarial**, anexo às fls. 234 a 413 (volume II) apontou um
 74 **déficit atuarial** de R\$ 12.574.822.719,56 no Plano Financeiro – Servidores Civis, e de
 75 R\$ 3.066.497.305,56 no Plano Financeiro – Militares prevendo, por se tratar de plano de
 76 repartição simples, o seu equacionamento através de aportes do ente público. Os
 77 recursos da Carteira de Investimentos foram aplicados em instituições financeiras
 78 credenciadas, gerando uma rentabilidade acumulada de 139,55%, superando a meta
 79 atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício (INPC + 6% a.a). As
 80 despesas administrativas foram realizadas dentro do percentual legalmente definido,
 81 seguindo o planejamento orçamentário 2018. Observa-se que o maior ponto de
 82 estrangulamento detectado no exercício refere-se a baixa arrecadação de receitas de
 83 contribuições previdenciárias, causada principalmente pelo Poder Executivo, afetando
 84 gravemente o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS e pondo em risco o futuro dos
 85 participantes do regime, porém, sem a vontade da Unidade Gestora. Concluiu pela
 86 aprovação da Prestação de Contas da Amapá Previdência, referente ao exercício de
 87 2018, sem ressalvas, com as seguintes recomendações, renovando e ratificando às
 88 recomendações entabuladas no Parecer do ano de 2017, Relatora Conselheira Carla
 89 Ferreira Chagas: a) que a Unidade Gestora, vez que comprovada a ineficácia das
 90 medidas administrativas de cobrança informadas nas Notas Explicativas às
 91 Demonstrações Contábeis (expedição de ofícios), adote providências mais efetivas para
 92 a cobrança das contribuições previdenciárias devidas, inclusive no âmbito judicial; b)
 93 que a Unidade Gestora, em que pese o regime adotado pelo Plano Financeiro ser o de
 94 repartição simples, estude e adote soluções alternativas para o equacionamento do
 95 déficit atuarial apurado, tais como a alteração das regras para a concessão da pensão
 96 por morte, a transferência do pagamento dos benefícios temporários para e ente, a
 97 redução do percentual utilizado da taxa de administração e o aumento das alíquotas de
 98 contribuição (servidor e patronal), sem desconsiderar, evidentemente, as imposições da
 99 provável Reforma da Previdência em apreciação no Congresso Nacional; c) que a
 100 Unidade Gestora, realize urgente processo licitatório para contratação de empresa
 101 especializada em inventário físico com valorização de bens patrimoniais, para correção
 102 das distorções existentes entre o físico e contábil, a partir de então seguir
 103 criteriosamente controles de bens patrimoniais pertencentes à Amapá Previdência –
 104 AMPREV, com a conseqüente depreciação mensal; d) seja inaugurada uma Auditoria
 105 de Posição da AMPREV identificando os FCS x FCS (Fatores Chave de Sucesso e
 106 Fatores Críticos de Sucesso), pontos de estrangulamentos na área técnica e gerencial e
 107 neutralizações, a fim de se dar vida ao Plano Estratégico da Amapá Previdência e como
 108 consequência, o Sistema de Planejamento Integrado da AMPREV. Após o Presidente
 109 se comprometeu em providenciar a solicitação dos Conselheiros Micherlon e Álvaro,
 110 agradeceu o trabalho realizado pelo Conselheiro Lindoval, relator da matéria, e da
 111 equipe técnica da AMPREV. Em seguida colocou em discussão o relatório conforme
 112 apresentado. Após discussão da matéria o Presidente prosseguiu colocando em
 113 votação (registro em áudio). **Votação: Os Conselheiros Micherlon dos Santos e**
 114 **Álvaro Júnior votaram com as seguintes Ressalvas: revisão do cálculo atuarial**
 115 **concernente ao déficit atuarial do RPPM, o qual já haviam solicitados na quarta**
 116 **reunião extraordinária de 2018 e, não concordam a recomendação do aumento da**
 117 **alíquota de contribuição do segurado como alternativa para o equacionamento do**
 118 **déficit atuarial, enquanto que os repasses das contribuições não estão sendo**
 119 **repassados mensalmente no cem por cento, com essa medida poderá aumentar o**

120 **déficit atuarial e a dívida previdenciária. Os (as) Conselheiros (as): José Paixão,**
 121 **Mauro Fernando, Edilson Pereira, Idelmir Torres, Jeovan Teixeira, Carla Chagas,**
 122 **Horácio Bezerra, Meryan Gomes, Carlos Marques, Paulo Lemos, votaram com o**
 123 **relator. DELIBERAÇÃO: o Plenário do Conselho Estadual de Previdência do**
 124 **Estado do Amapá, após apresentação, discussão e por maioria dos votos,**
 125 **APROVOU o relatório das análises da Prestação de Contas da Amapá Previdência.**
 126 *Após ficou agendado reunião extraordinária para o dia dois de maio, as quinze horas,*
 127 *para tratar especificamente dos demais itens restantes de pauta, devido ao avançar do*
 128 *horário. São eles: **ITEM - 5** – Processo nº 2016.12.0162P - Reforma Disciplinar em favor*
 129 *do CB PM RF JOSÉ ADRIANO MELO DE SOUZA (Relatoria do Conselheiro Tiago*
 130 *Pinto Marques) - PEDIDO DE VISTA - CONSELHEIRO ÁLVARO DE OLIVEIRA*
 131 *CORRÊA JÚNIOR; **ITEM - 6** – Processo nº 2018.144.100231PA - Auxílio Reclusão -*
 132 *Requerente Fernanda Lima Gibson dos Santos - RELATORIA DO CONSELHEIRO*
 133 *MICHERLON MENDONÇA DOS SANTOS; **ITEM - 7** – Processo nº 2018.63.801672PA*
 134 *(apenso: 2018.61.501113PA) Requerimento dos Representantes dos Militares Inativos*
 135 *do Estado do Amapá, Conselheiro Micherlon Mendonça dos Santos e Conselheira*
 136 *Alderina dos Santos Farias - RELATORIA DO CONSELHEIRO EDUARDO CORRÊA*
 137 *TAVARES; **ITEM - 8** – Processo nº 2018.63.1001885PA - Relatório de Análise Técnica*
 138 *nº 019/2018 do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - RELATORIA DO*
 139 *CONSELHEIRO HORÁCIO LUÍS BEZERRA COUTINHO; **ITEM - 9** – Processo nº*
 140 *2018.61.801552PA – Solicita definição sobre os descontos previdenciários incididos nas*
 141 *verbas de “quintos” - RELATORIA DO CONSELHEIRO EDILSON PEREIRA*
 142 *MARQUES; **ITEM - 10** – Cálculo Atuarial do exercício de 2017, ano base 2016*
 143 *(APROVADO, com ressalva na 3ª Reunião Extraordinária realizada em 01.06.2017) -*
 144 *Análise das ressalvas, quanto as informações que subsidiaram o processo para a*
 145 *produção do relatório de avaliação do cálculo atuarial 2017-2016 - RELATORIA DO*
 146 *CONSELHEIRO MAURO FERNANDO PARENTE DE OLIVEIRA. Nada mais havendo a*
 147 *tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião às*
 148 *dezoito horas e quatorze minutos, e para constar eu, Maria Rosilene Gomes Lacerda,*
 149 *Secretária em substituição, lavrei a presente ata, que lida e conferida será assinada*
 150 *pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte e cinco de abril de dois mil e*
 151 *dezenove.*

152
 153 **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO**
 154 **AMAPÁ – CEP/AP**

155
 156 Rubens Belnimeque de Souza: _____

157
 158 **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO**
 159 **AMAPÁ – CEP/AP**

160
 161 Lindoval Queiroz Alcântara: _____

162
 163 **REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

164
 165 Titular: Carlos Luiz Pereira Marques: _____

166
 167 Titular: Meryan Gomes Flexa: _____

168
 169 **REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

170
 171 Titular: Paulo César Lemos de Oliveira: _____

172
 173 **REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**

174
 175 Titular: Carla Ferreira Chagas: _____

176
 177 **REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

178
 179 Titular: Horácio Luís Bezerra Coutinho: _____

180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES CIVIS ATIVOS PODER EXECUTIVO

Titular: Mauro Fernando Parente de Oliveira: Mauro Fernando P. Oliveira

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS

Titular: Edílson Pereira Marques: Edilson Pereira Marques

REPRESENTANTE DOS MILITARES ATIVOS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior: [Signature]

REPRESENTANTE DOS MILITARES INATIVOS

Titular: Micherlon Mendonça dos Santos: [Signature]

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: José Paixão Moreira Martins: [Signature]

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Suplente: Jeovan Dias Teixeira: _____

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Idelmir Torres da Silva: [Signature]

SECRETÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CEP/AP, EM SUBSTITUIÇÃO.

Maria Rosilene Gomes Lacerda: [Signature]